



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 24/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA

Processo Seletivo para seleção de bolsistas dos Projetos de Pesquisa aplicada do edital interno nº 20/2024.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público o processo de seleção de Bolsistas para os projetos de pesquisa aplicada selecionados pelo edital nº 20/2024, de acordo com os termos do presente edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Fomentar o desenvolvimento de ações de pesquisa e inovação no IFMT -Campus Confresa e a difusão do conhecimento gerado nesse processo, contribuindo para a consolidação da pesquisa científica no IFMT;

2.2. Despertar nos estudantes do IFMT - Campus Confresa a vocação científica e o envolvimento nas atividades de pesquisa e inovação, proporcionando-lhes a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa e estimulando-os ao desenvolvimento da criatividade e do pensamento científico;

2.3. Estabelecer a pesquisa científica como princípio educativo, valorizando a associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

2.4 Disponibilizar seis (6) bolsas, para estudantes dos cursos superiores, de atuação nos Projetos de Pesquisa Aplicada para o ano de 2024/2025.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas seis (6) bolsas imediatas, para os 5 Projetos aprovados, conforme quadro a seguir:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador do Projeto	Quantidade de Bolsas Nível superior
Estado do Conhecimento e Análise do Uso da Impressão 3D no Ensino em Pesquisas de Mestrado e Doutorado	Thiago Beirigo Lopes	1 bolsa de 20h semanais
Desempenho de cultivares de mandioca de mesa e indústria em ambiente irrigado	Ubiranei de Freitas Marinho	2 bolsa de 12h semanais
PRÉ-TRATAMENTO DO RESÍDUO DE PAPEL PARA PRODUÇÃO DE AÇÚCARES FERMENTESCÍVEIS	Werick Alves Machado	1 bolsa de 20h semanais

Diagnóstico e Estratégias para Combate à Evasão Escolar no IFMT Campus Confresa: Análise dos Cursos Técnicos e Superiores	Thais Garcia Santos	1 bolsa de 20h semanais
Ludicidade no ensino de Matemática	Suellen Aparecida Greatti Vieira	1 bolsa de 20h semanais

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo interessado no período de 19 a 24 de julho de 2024.

4.2 Após ler todo o Edital, SE INSCREVA AQUI: <https://forms.gle/iR1TkoxMxSQHWfFA>

4.3 O candidato poderá se inscrever apenas para um Projeto de Pesquisa, caso se inscreva em mais de um, será considerada apenas a última inscrição.

4.4 O candidato que exerce vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo de concorrência de bolsista para os projetos de pesquisa.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Será concedido o direito de inscrição neste Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS relacionados no item 3.1 o (a) estudante que preencher aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no IFMT – Campus Confresa;
2. Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades do programa;
3. Possuir nada consta (biblioteca, ensino, pesquisa, extensão e disciplinar)
4. Não acumular bolsas de mérito entre si, exceto em casos de diferentes fontes orçamentárias, desde que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Para que a homologação da inscrição seja efetivada, o inscrito NÃO poderá estar inadimplente, conforme descritos nos itens abaixo:

6.2 Não ter histórico de punição disciplinar na Instituição (Nada Consta CAE);

6.3 Não constar irregularidade na biblioteca (Nada consta da biblioteca);

6.4 Não constar irregularidade no Ensino, Pesquisa e Extensão (Nada consta do Ensino, Pesquisa e Extensão);

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será através de Entrevista:

1. A entrevista será aplicada pelo coordenador responsável pelo respectivo Projeto, entre os dias 25 a 29 de julho de 2024. Itens a serem avaliados na entrevista:

1. O interesse geral do candidato à atividade do projeto;
2. Disponibilidade do candidato;
3. Afinidade com a área.

7.2 Os horários das entrevistas serão disponibilizados nos murais do IFMT - Campus Confresa.

7.3 O aluno que for beneficiário de bolsa no âmbito do IFMT (Iniciação Científica, Monitoria, Pesquisa, Extensão e Estágio, oriundas da Fonte 1000000000), deverá optar entre uma das bolsas no momento da aprovação neste edital.

7.4 A interposição de recurso neste Edital deve ser enviada para o Departamento de Ensino por meio do e-mail ensino.cfs@ifmt.edu.br, conforme modelo disponibilizado no ANEXO I. Do Modelo para interposição de recurso.

8. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

8.1. A quantidade de bolsas disponíveis são as listadas na tabela do item 3.

8.2 O valor das bolsas aqui ofertadas, para os estudantes dos cursos Superiores, são:

a) 20 horas semanais: Bolsa de R\$700,00/mês.

b) 12 horas semanais: Bolsa de R\$420,00/mês.

9. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1 São requisitos e compromissos do discente bolsista:

1. assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o disposto no Termo de Compromisso do Aluno Voluntário;
2. estar regularmente matriculado em um dos cursos Superior do IFMT -Campus Confresa;
3. não estar inadimplente com os programas de Iniciação Científica do IFMT. A lista de alunos inadimplentes pode ser obtida junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus, à Coordenação e Extensão e Departamento de ensino;
4. manter o Currículo Lattes atualizado, segundo instruções constantes na página do CNPq.
5. participar dos eventos científicos promovidos pelo IFMT, com apresentação oral e/ou em banners dos resultados do projeto de pesquisa; nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao IFMT -Campus Confresa;
6. dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, conforme plano de trabalho a ser elaborado pelo coordenador do projeto;
7. zelar pelos materiais e equipamentos utilizados na pesquisa;
8. não ser beneficiário de qualquer outra modalidade de bolsa de iniciação científica;
9. não ter vínculo de parentesco com o coordenador do projeto até o 3º grau;
10. apresentar ao coordenador do projeto, no final do período de execução, Relatório Final de Atividades e Resultados.

10. DO COORDENADOR DO PROJETO

10.1 São requisitos e obrigações do coordenador do projeto:

1. apresentar, mediante Declaração de Anuência de sua chefia imediata, disponibilidade de carga horária compatível com a execução do projeto (não superior a 8 horas semanais);
2. comunicar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus sobre licenças, afastamentos, aposentadoria, exoneração e outras situações que impossibilitem sua permanência na coordenação do projeto;
3. selecionar e indicar os outros membros da equipe de execução do projeto;
4. comunicar e justificar a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus, previamente e por escrito, qualquer alteração na equipe de execução do projeto, inserindo no SUAP os documentos comprobatórios dessas alterações em caso de autorização pelo setor competente;
5. acompanhar o trabalho dos alunos voluntários, incentivando-os a participar das atividades de pesquisa;
6. fazer referência ao IFMT -Campus Confresa nas publicações e trabalhos apresentados em congressos, seminários e periódicos científicos cujos resultados tenham sido obtidos em projetos executados pelo programa de que trata este edital;
7. incluir o nome dos alunos voluntários nas publicações e trabalhos apresentados em congressos, seminários e periódicos científicos cujos resultados tiveram a participação dos alunos;
8. participar e responsabilizar-se pela participação dos alunos voluntários nos eventos científicos promovidos pelo IFMT;
9. manter atualizados, no SUAP, os registros de execução de atividades e demais campos necessários ao acompanhamento da execução do projeto pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 O valor referente à bolsa é fixado neste edital, considerando o orçamento e recursos disponíveis no Campus.

11.2 O pagamento da bolsa é realizado pelo Campus direto ao estudante, em conta bancária em nome do bolsista.

11.3. O acompanhamento do projeto será realizado por meio do relatório mensal e folha de frequência, que deverá ser anexada pelo pesquisador na plataforma SUAP módulo pesquisa.

11.4 Os recursos financeiros serão provenientes do Orçamento Anual do Campus.

11.5 Todas as bolsas terão duração de 12 meses, com início previsto para agosto de 2024 e término para julho de 2025.

12. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Atividades	Datas
Publicação do Edital	17/07/2024
Recurso de Impugnação do Edital	18/07/2024

Período de Inscrições	19 à 24/07/2024
Entrevista para seleção de Estudantes Bolsistas	25 à 29/07/2024
Divulgação da lista dos bolsistas selecionados e classificados	31/07/2024
Período de Execução dos projetos	01/08/2024 à 31/07/2025
Prazo máximo para envio do relatório final e prestação de contas	08/09/2025

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação dos candidatos aprovados e classificados acontecerá no dia 31 de julho de 2024 no mural do Campus.

14. DAS CONDIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos não especificados neste edital serão resolvidos pela “Comissão para elaboração e execução de Editais internos de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e bolsa de iniciação Científica”; juntamente com a coordenação de pesquisa, direção geral e direção de administração e planejamento do Campus.

14.2.1.O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

ANEXO I

Do Modelo para interposição de recurso

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO EDITAL Nº ___/___ IFMT – CAMPUS CONFRESA.

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, servidor do IFMT Campus Confresa, proponentes de projetos ao EDITAL Nº ___/___ IFMT – CAMPUS CONFRESA”, apresento o presente recurso contra:

As decisões objetos de contestação são:

1. Xxx
2. Xxx
3. Xxx

Os argumentos com os quais contestamos as referidas decisões são:

1. Xxx
2. Xxx
3. Xxx

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

1. Xxx
2. Xxx
3. Xxx

Confresa, _____ de _____ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemira Ferreira da Silva, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - CFS-DG**, em 17/07/2024 14:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708807

Código de Autenticação: 2140df5021



Edital Nº 24/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT